

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Tamandaré, nº 146 - Centro - CEP: 79370-000 - Ladário-MS (67) 3226-2841 - assistenciasocial\_ladario@hotmail.com

Ofício nº 097/2023/PML/SMAS

Ladário-MS, 07 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor DENILSON MARCIO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Ladário Rua Corumbá, Q 28 - Centro 79370-000 - Ladário-MS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 020/2023

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao requerimento Nº 020/2023, respondendo ao nobre Vereador JOÃO BATISTA BRITO que solicita informações sobre os motivos que a Banda Municipal de Música Ácil Barbosa parou de funcionar e se existe algum projeto para a volta da mesma e informações sobre os instrumentos musicais.

Diante do exposto, informo que assumi esta gestão a pouco mais de um ano, desconhecendo assim o projeto citado, e tão pouco tive acesso aos instrumentos musicais, podendo este nobre Vereador verificar informações com o responsável do Patrimônio.

Cabe destacar ainda que dentre os serviços ofertados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no qual possui caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu elelo de vida.

CAMADA MS

PROVINCIO 10 150

Alomas da C. Q. Ameriman Alomas da C. Q. Ameriman Alomas da C. Q. Ameriman RESPONSAVEL

No qual se destina a crianças, adolescentes, idosos em situação de

Nesta perspectiva ofertamos atividades de dança, atividades esportivas, ações socioeducativas, assim como vamos iniciar um projeto de musicalidade, tais atividades tem como objetivo de promover a afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos participantes, no intuito de enfrentar as vulnerabilidades sociais.

Aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

vulnerabilidade.

Portaria nº 1/20/2022

Municipal de Assistência Social